



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 019/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que sejam viabilizados estudos e as obras de canalização necessárias visando solucionar o sistema de capacitação das águas pluviais do centro da cidade, pois, quando chove, causa enormes transtornos na Praça Coronel João Floriano, na Rua do Comércio e na Rua José Eurico de Toledo."

JUSTIFICATIVA:

No momento das realizações das obras de capacitação das águas pluviais capitaram com uma manilha de 01(un) metro e jogaram em uma manilha de 0,60 (sessenta) cm de diâmetro.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 28 de janeiro de 2021.


**VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA – MDB**

- A VEREADORA APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.